



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

## **ATOS DA REITORIA 38/2019**

**06/09/2019**

Lei 4.965 de 05.05.66



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA N° 1231 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019**

Exonera servidor.

**O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que dispõe o caput do artigo 34, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990;

o que consta no Processo Eletrônico n.º. 23113.045494/19-06/UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir 07/08/2019, o servidor **EDVALDO FERNANDES DOS SANTOS**, do cargo efetivo de Odontólogo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 04, matrícula SIAPE n.º 2046469, lotado no Departamento de Odontologia do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho - DOL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Mário Adriano dos Santos

**REITOR EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA N° 1226 DE 06 DE SETEMBRO DE 2019**

Designa servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,**  
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 112/19/POSGRAP, de 22/08/2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 03, **CHARLES DOS SANTOS ESTEVAM**, matrícula SIAPE n.º 2335200, lotado no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DFS/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no dia 04 de setembro de 2019, pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - POSGRAP/UFS, em virtude do afastamento do Titular, para participação no VII Simpósio de Plantas Mediciniais do Vale do São Francisco, a ser realizado em Juazeiro - BA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1210 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019**

Concede vantagem salarial a servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,**  
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.041749/2019-53,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o incentivo a qualificação ao Analista de Tecnologia da Informação, **ALLAN VINICIUS REZENDE**, matrícula SIAPE nº 1148367, lotado no Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, de 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 15/07/2019, por ter concluído o Curso de Mestrado em Ciência da Computação, com correlação direta com o ambiente organizacional.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1211 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019**

Promove Servidor por Capacitação.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.049945/2019-76,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Capacitação, a Assistente Social, **FLAVIA MARTINS DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1010862, lotada no Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, do nível E-III para o nível E-IV a partir de 29/08/2019, devido à conclusão dos Cursos Introdução à Interpretação em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) com carga horária de 170h(cento e setenta horas); LIBRAS Básico com carga horária de 40h(quarenta horas), totalizando carga horária de 210h(duzentas e dez horas).

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1202 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019**

Promove Servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,** no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;
- o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;
- o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;
- e o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.044491/2019-47;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Técnica de Laboratório - Área **CLARA RAISSA DE FRANCA ROCHA E LOPES**, matrícula SIAPE nº 426607, lotada no Departamento de Farmácia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, conforme tabela abaixo:

DO PADRÃO	PARA	VIGÊNCIA
D 12	D 13	01/03/2019

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA N° 1225 DE 06 DE SETEMBRO DE 2019**

Designa servidora.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,**  
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 13/19/DIPES, de 27/08/2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 08, **ELAINE CRISTINE DO AMARANTE MATOS**, matrícula SIAPE n.º 1620098, lotada na Divisão de Despesa de Pessoal do Departamento de Pessoal - DIPES/DP/PROGEP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, durante o período de 02/09/2019 a 13/09/2019, pela Chefia da Divisão de Despesa de Pessoal - DIPES/DP/PROGEP, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1203 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019**

Promove Servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,**  
no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;
- o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;
- o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;
- e o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.043422/2019-16;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Técnico em Radiologia **EGUINALDO LOPES DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 2117567, lotado no Departamento de Medicina do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, conforme tabela abaixo:

DO PADRÃO	PARA	VIGÊNCIA
D 02	D 03	30/04/2017
D 03	D 04	30/10/2018

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1223 DE 06 DE SETEMBRO DE 2019**

Designa servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,**  
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 149/19/DED, de 27/08/2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, durante o período de 26/08/2019 a 06/09/2019, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, **VALTENIO PAES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 0426361, lotado no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas - DED/CECH, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer, na qualidade de decano, a Função de Chefe do Departamento de Educação - DED/CECH

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA N° 1224 DE 06 DE SETEMBRO DE 2019**

Designa servidora.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,**  
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria n° 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO n° 69/19/DNUT, de 23/08/2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, **ANDRESSA ARAUJO FAGUNDES**, matrícula SIAPE n.º 2020815, lotada no Departamento de Nutrição do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DNUT/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder, interinamente, durante o período de 02/09/2019 a 29/09/2019, pela chefia do Departamento de Nutrição - DNUT/CCBS, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de férias regulamentares.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1204 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019**

Promove Servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

e o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.039640/2019-56;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Servente de Limpeza **JOAO NILDO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 425851, lotado no Centro de Educação Superior a Distância, conforme tabela abaixo:

DO PADRÃO	PARA	VIGÊNCIA
A 13	A 14	01/11/2015
A 14	A 15	01/05/2017
A 15	A 16	01/11/2018

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1205 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019**

Promove Servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,**  
no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;
- o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;
- o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;
- e o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.050075/2019-88;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Assistente em Administração **SUSANA MARIA ANDRADE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1670642, lotada na Divisão de Recrutamento e Seleção do Departamento de Recrutamento e Seleção, conforme tabela abaixo:

DO PADRÃO	PARA	VIGÊNCIA
D 07	D 08	16/07/2019

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1208 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019**

Concede vantagem salarial a servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,**  
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.045889/2019-09,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o incentivo a qualificação ao Técnico de Tecnologia da Informação, **SIDNEY RAMIRO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2140430, lotado no Departamento de Administração Acadêmica da Pró-Reitoria de Graduação, de 30% (trinta por cento) a partir de 08/08/2019, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação "*Lato Sensu*" Especialização em Engenharia de Software para Dispositivos Móveis, com correlação direta com o ambiente organizacional.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1206 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019**

Concede vantagem salarial a servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,**  
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.049971/2019-02,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o incentivo a qualificação ao Técnico de Laboratório - Área, **ISMAEL CORREIA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1421556, lotado na Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Universitário, de 15% (quinze por cento) a partir de 29/08/2019, por ter concluído o Curso de Direito, com correlação indireta com o ambiente organizacional.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1209 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019**

Concede Abono de Permanência.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

considerando o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

considerando o disposto no § 19 do Art. 40 da Constituição Federal incluído pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. em 31/12/2003,

considerando o que consta do Processo nº 23113.044290/2019-40/UFS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, a partir de **30/08/2018**, Abono de Permanência à servidora **MARILENE XAVIER DE ANDRADE**, matrícula SIAPE nº 1061223, ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 15, lotada na COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS, CONVÊNIOS E CONTRATOS, em regime de trabalho de 40 horas semanais.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1229 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019**

Autoriza participação de servidor.

**O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Art. 1º, inciso V, da Resolução nº 04/2004/CONEP/UFS, de 30/01/2004;

o disposto no art. 21, inciso XII, § 4º, da Lei nº 12.772/12, de 28/12/2012;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.045975/19-11/UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Autorizar a liberação do Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, **ALEXANDRE DE MELO ANDRADE**, matrícula SIAPE n.º 2251636, lotado no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas - DLEV/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para atuar como autor de livro didático de ensino médio, durante os meses de julho/agosto de 2019, com carga horária total de 30 (trinta) horas, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Mario Adriano dos Santos

**REITOR EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA N° 1207 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019**

Concede Abono de Permanência.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

considerando o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005;

considerando o disposto no § 19 do Art. 40 da Constituição Federal incluído pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. em 31/12/2003;

considerando o disposto no Acórdão N° 1482/2012 - TCU - Plenário;

considerando o que consta do Processo nº 23113.047423/2019-30/UFS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, a partir de **25/08/2017**, Abono de Permanência ao servidor **JOSE EDINELSON SANTOS**, matrícula SIAPE nº 425834, ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, lotado no DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS, em regime de trabalho de 40 horas semanais.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1232 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019**

Altera a Portaria nº 983/2014-GR.

**O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.006098/2014-41/UFS,

Considerando o que consta na Portaria nº 983 de 09/04/2014/GR.

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Portaria nº 983 de 09 de abril de 2014, em seu art. 1º, que averbou tempo de contribuição em favor da servidora **JANE DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2373857, ocupante do cargo de professora do ensino básico, técnico e tecnológico, classe D, nível/padrão 401, ficando ratificados os demais termos.

**Onde se lê:**

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	ÓRGÃO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
25/08/1992	30/04/1998	2.075	INSS - SOCIEDADE BRASILEIRA DE CULTURA INGLESA DE SERGIPE
02/05/1998	13/09/2006	3.057	INSS - CULTURA INGLESA DE SERGIPE LTDA - EPP

**Leia-se:**

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	ÓRGÃO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
25/08/1992	29/03/1998	2.043	INSS - SOCIEDADE BRASILEIRA DE CULTURA INGLESA DE SERGIPE

<b>01/08/2000</b>	<b>13/09/2006</b>	2.235	INSS - CULTURA INGLESA DE SERGIPE LTDA - EPP
-------------------	-------------------	-------	---

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Mário Adriano dos Santos

**REITOR EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1219 DE 06 DE SETEMBRO DE 2019**

Promove servidor para classe de  
Titular.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.036303/2019-15,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de Associado para o nível 01 da classe de Titular ( 7 704 para 8 801), referente ao interstício de 01/05/2012 a 01/05/2014, a partir de 30/08/2019, o Professor **HAROLDO SILVEIRA DÓREA**, Matrícula SIAPE 426600, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1218 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019**

Promove servidor  
para classe de Adjunto.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.026436/2019-75,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 da classe de Assistente para o nível 01 da classe de Adjunto ( 5 502 para 6 601), referente ao interstício de 02/02/2011 a 02/02/2013, a partir de 30/08/2019, o Professor **FRANKLIN ZILLMER**, Matrícula SIAPE 1494678, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1217 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019**

Promove servidor por avaliação de  
desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.045542/2019-58,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Associado ( 7 701 para 7 702), referente ao interstício de 23/04/2017 a 23/04/2019, a partir de 30/08/2019, o Professor **JODNES SOBREIRA VIEIRA**, Matrícula SIAPE 1697805, lotado no Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1216 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.046072/2019-40,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Adjunto ( 6 602 para 6 603), referente ao interstício de 01/08/2017 a 01/08/2019, a partir de 30/08/2019, a Professora **CARLA FERNANDA BARBOSA TEIXEIRA**, Matrícula SIAPE 2046616, lotada no Departamento de Arquitetura e Urbanismo do Campus de Laranjeiras.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1215 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019**

Promove servidor  
para classe de Adjunto.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.045288/2019-98,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 da classe de Assistente para o nível 01 da classe de Adjunto (5 502 para 6 601), referente ao interstício de 02/08/2017 a 02/08/2019, a partir de 30/08/2019, a Professora **RAQUEL KOHLER**, Matrícula SIAPE 2049456, lotada no Departamento de Arquitetura e Urbanismo do Campus de Laranjeiras.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1235 DE 06 DE SETEMBRO DE 2019**

Promove Servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

e o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.047223/2018-04;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Médico-Área **ALVIMAR RODRIGUES DE MOURA**, matrícula SIAPE nº 1039666, lotado na Divisão de Assistência ao Servidor do Departamento de Avaliação e Assistência ao Servidor, conforme tabela abaixo:

DO PADRÃO	PARA	VIGÊNCIA
E 05	E 06	01/03/2014
E 06	E 07	01/09/2015
E 08	E 09	01/03/2017
E 10	E 11	01/09/2018

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**Pró-Reitora**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1214 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019**

Promove servidor por Avaliação  
de Desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.045344/2019-94,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Adjunto ( 6 602 para 6 603), referente ao interstício de 04/05/2017 a 04/05/2019, a partir de 30/08/2019, o Professor **CARLOS RAPHAEL ARAÚJO DANIEL**, Matrícula SIAPE 1648908, lotado no Departamento de Estatística e Ciências Atuariais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1234 DE 06 DE SETEMBRO DE 2019**

Promove Servidor por Capacitação.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,**  
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.050264/2019-51,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Capacitação, a Auxiliar em Administração, **MARIA DE FATIMA PEREIRA ALVES**, matrícula SIAPE nº 2206508, lotada no Departamento de Geografia do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, do nível C-III para o nível C-IV a partir de 08/09/2019, devido à conclusão dos Cursos Espanhol para Iniciantes com carga horária de 60h(sessenta horas); Licitações na Administração Pública com carga horária de 60h(sessenta horas), totalizando carga horária de 120h(cento e vinte horas).

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1222 DE 06 DE SETEMBRO DE 2019**

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.045423/2019-03,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Adjunto ( 6 602 para 6 603), referente ao interstício de 26/06/2017 a 26/06/2019, a partir de 30/08/2019, a Professora **GEORGIANE AMORIM SILVA**, Matrícula SIAPE 1623958, lotada no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1221 DE 06 DE SETEMBRO DE 2019**

Promove servidor por  
Avaliação de Desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.045469/2019-14,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Adjunto ( 6 602 para 6 603), referente ao interstício de 09/04/2017 a 09/04/2019, a partir de 30/08/2019, a Professora **MICHELLE CARDINALE SOUZA SILVA MACEDO**, Matrícula SIAPE 2015751, lotada no Departamento de Ciência e Engenharia de Materiais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1220 DE 06 DE SETEMBRO DE 2019**

Promove servidor por Avaliação de  
Desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.045486/2019-51,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe D IV (D 401 para D 402), referente ao interstício de 16/08/2017 a 16/08/2019, a partir de 30/08/2019, o Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico **GILDERMAN SILVA LÁZARO**, Matrícula SIAPE 1111382, lotado no Colégio de Aplicação.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1233 DE 06 DE SETEMBRO DE 2019**

Promove Servidor por Capacitação.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,**  
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.041640/2019-16,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, **EMERSSON JULIANO OLIVEIRA DE MORAIS**, matrícula SIAPE nº 2196758, lotado na Divisão de Avaliação e Acompanhamento de Pós-Graduação da Coordenação de Pós-Graduação, do nível D-III para o nível D-IV a partir de 02/09/2019, devido à conclusão dos Cursos Fiscalização de Contratos na Administração Pública com carga horária de 60h(sessenta horas); Inglês Básico com carga horária de 60h(sessenta horas); Princípios Éticos e Valores Moraes no Serviço Público com carga horária de 30h(trinta horas), totalizando carga horária de 150h(cento e cinquenta horas).

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1232 DE 06 DE SETEMBRO DE 2019**

Promove Servidor por Capacitação.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,**  
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.050401/2019-57,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Capacitação, a Assistente em Administração, **DAISE MARTINS RIBEIRO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2157668, lotada no Departamento de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, do nível D-III para o nível D-IV a partir de 30/08/2019, devido à conclusão dos Cursos Gestão Estratégica de Pessoas e Planos de Carreira com carga horária de 20h(vinte horas); eSocial para Órgãos Públicos - RPPS com carga horária de 20h(vinte horas); A Previdência Social dos Servidores Públicos: Regime Próprio e Regime de Previdência com carga horária de 30h(trinta horas); Siape Cadastro com carga horária de 40h(quarenta horas); Siape Folha com carga horária de 40h(quarenta horas), totalizando carga horária de 150h(cento e cinquenta horas).

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1213 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019**

Promove servidor por Avaliação  
de Desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.042480/2019-22,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Adjunto (6 603 para 6 604), referente ao interstício de 30/09/2016 a 30/09/2018, a partir de 30/08/2019, o Professor **CÉSAR HENRIQUES MATOS E SILVA**, Matrícula SIAPE 1517885, lotado no Departamento de Arquitetura e Urbanismo do Campus de Laranjeiras.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1212 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019**

Promove servidor por Avaliação  
de Desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.043854/2019-27,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Adjunto A (4 601 para 4 602), referente ao interstício de 15/08/2017 a 15/08/2019, a partir de 30/08/2019, o Professor **MARCO AURÉLIO DIAS DE SOUZA**, Matrícula SIAPE 1153451, lotado no Departamento de Educação do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1230 DE 06 DE SETEMBRO DE 2019**

Promove servidor para classe  
de Associado.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.043392/2019-48,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de Adjunto para o nível 01 da classe de Associado (6 604 para 7 701), referente ao interstício de 21/07/2017 a 21/07/2019, a partir de 30/08/2019, a Professora **LISIANE DOS SANTOS FREITAS**, Matrícula SIAPE 1879181, lotada no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1230 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019**

Concede averbação a servidor.

**O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.047554/2019-17/UFS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do servidor **JOÃO BATISTA DE JESUS**, matrícula SIAPE nº 6426688, ocupante do cargo de auxiliar em administração, classe C, nível/padrão 414, lotado no Departamento de Serviços Gerais, em jornada de trabalho de 40 horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ÓRGÃO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
05/03/1980	18/03/1980	257	TEMPO COMUM - ALUNO APRENDIZ	INSS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA
03/03/1981	23/12/1981	296	TEMPO COMUM - ALUNO APRENDIZ	INSS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA
03/03/1982	23/12/1982	296	TEMPO COMUM - ALUNO APRENDIZ	INSS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA

<b>TOTAL</b>	<b>849</b>	<b>02 Ano(s), 03 Mês(es) e 29 Dia(s)</b>
--------------	------------	--

Total Averbado: 849 (oitocentos e quarenta e nove) dias líquidos ou 02 anos, 03 meses e 29 dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Mário Adriano dos Santos

**REITOR EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1229 DE 06 DE SETEMBRO DE 2019**

Promove servidor por  
Avaliação de Desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.041424/2019-71,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Associado (7 701 para 7 702), referente ao interstício de 16/04/2017 a 16/04/2019, a partir de 30/08/2019, a Professora **MARIZETE LUCINI**, Matrícula SIAPE 1698052, lotada no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1228 DE 06 DE SETEMBRO DE 2019**

Promove servidor por Avaliação  
de Desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.043818/2019-63,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Associado (7 701 para 7 702), referente ao interstício de 06/08/2017 a 06/08/2019, a partir de 30/08/2019, o Professor **KLEBER BERGAMASKI**, Matrícula SIAPE 1716315, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1227 DE 06 DE SETEMBRO DE 2019**

Promove servidor por  
Avaliação de Desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.044554/2019-65,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Associado (7 701 para 7 702), referente ao interstício de 25/06/2017 a 25/06/2019, a partir de 30/08/2019, o Professor **BRUNO LASSMAR BUENO VALADARES**, Matrícula SIAPE 1461281, lotado no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1239 DE 06 DE SETEMBRO DE 2019**

Promove servidor por  
Avaliação de Desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.044588/2019-50,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Adjunto ( 6 603 para 6 604), referente ao interstício de 23/08/2016 a 23/08/2018, a partir de 30/08/2019, a Professora **CRISTIANI ISABEL BANDERO WALKER**, Matrícula SIAPE 1964297, lotada no Departamento de Farmácia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1238 DE 06 DE SETEMBRO DE 2019**

Promove servidor por  
Avaliação de Desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.043851/2019-93,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Associado ( 7 703 para 7 704), referente ao interstício de 05/05/2017 a 05/05/2019, a partir de 30/08/2019, a Professora **RENATA SILVA MANN**, Matrícula SIAPE 2483844, lotada no Departamento de Engenharia Agrônômica do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1240 DE 06 DE SETEMBRO DE 2019**

Promove servidor por  
Avaliação de Desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.045676/2019-79,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Associado (7 702 para 7 703), referente ao interstício de 04/08/2016 a 04/08/2018, a partir de 30/08/2019, a Professora **IVANETE BATISTA DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE 1546518, lotada no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1236 DE 06 DE SETEMBRO DE 2019**

Altera carga horária de servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o Processo Judicial nº 0803628-32.2019.4.05.8500;

o Processo Eletrônico nº 23113.045961/2019-90;

e o Processo Eletrônico nº 23113.029465/2019-99;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Restabelecer a jornada de trabalho de 08 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais, por ordem do parecer de força executória nº 00041/2019/NUCADMJEF/PFSE/PGF/AGU, da Técnica em Enfermagem **ELISABETE OLIVEIRA DE MENEZES**, Matrícula SIAPE nº 2046967, lotada no Departamento de Medicina do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1231 DE 06 DE SETEMBRO DE 2019**

Promove servidor por Avaliação  
de Desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.047822/2019-09,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Adjunto (6 603 para 6 604), referente ao interstício de 07/08/2017 a 07/08/2019, a partir de 30/08/2019, a Professora **JULIA MARIA GONÇALVES DIAS**, Matrícula SIAPE 3413238, lotada no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1237 DE 06 DE SETEMBRO DE 2019**

Concede Retribuição  
por Titulação a servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei 12.772, de 28/12/2012;

o que consta na Resolução 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.044598/2019-95

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Mestre em Saúde, Ambiente e Trabalho, a partir de 07/08/2019, ao Professor **GILBERTO ANDRADE TAVARES**, Matrícula SIAPE nº 1570848, lotado no Departamento de Medicina do Campus Universitário Prof. Antonio Garcia Filho.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA N° 1233 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019**

Concede Licença para capacitação a servidor.

**O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.045558/2019-61,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, pelo período de 14/10/2019 a 12/01/2020, ao servidor **PETRONIO JOSE DOMINGUES**, Professor Associado, 02, matrícula SIAPE n.º 1546297, lotado no Departamento de História do Centro de Educação e Ciências Humanas, para realizar Curso de Escravidão e Pós-Emancipação nas Américas na Universidade Federal do Maranhão, na cidade de São Luís, Maranhão, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Mario Adriano dos Santos

**REITOR EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1234 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019**

Autoriza afastamento de servidor para capacitação no exterior.

**O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,** no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando o disposto na Resolução n.º 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.046398/2019-77,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país do servidor **ANGELO ALBERTI**, Professor Associado, 03, matrícula SIAPE n.º 1365023, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para realizar curso de Tópicos Avançados de Sistemas Dinâmicos Hamiltonianos, pelo período de 07/10/2019 a 31/12/2019, Universidad del Bio-Bio, na cidade de Concepción, Chile, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.**

Prof. Dr. Mario Adriano dos Santos

**REITOR EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1235 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019**

Autoriza servidor a se afastar do País.

**O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,** no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,

considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/09 do Ministério de Estado da Educação,

considerando o disposto nas Resoluções nº 44 de 27/08/2014 e nº 28 de 22/06/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo nº 23113.047785/2019-21,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país da servidora **MARIA CECILIA PEREIRA TAVARES**, Professor Adjunto, 01, matrícula SIAPE nº 1048669, lotada no Departamento de Arquitetura e Urbanismo do Campus Laranjeiras, para cursar **pós-doutorado**, pelo período de 15/11/2019 a 14/11/2020, na Facultad Latinoamericano de Ciencias Sociales, na cidade de Quito, Equador, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.**

Prof. Dr. Mario Adriano dos Santos

**REITOR EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1236 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019**

Autoriza afastamento de servidor para capacitação no exterior.

**O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,** no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando o disposto na Resolução n.º 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.050448/2019-11,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país da servidora **MAICYRA TELES LEAO E SILVA**, Professor Adjunto, 04, matrícula SIAPE n.º 1683953, lotada no Departamento de Teatro no Centro de Educação e Ciências Humanas, para realizar curso de Dança-Teatro na VHS Friedrichshain-Kreuzberg, pelo período de 04/11/2019 a 06/12/2019, na cidade de Berlim, Alemanha, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.**

Prof. Dr. Mario Adriano dos Santos

**REITOR EM EXERCÍCIO**